

Proc. 0139/22
Proc. 0060/22



CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

- (V) Rúbricas e Assinaturas
- (V) Objeto
- (V) Motivação – Justificativa
- (V) Especificações Técnicas
- (V) Prazo, local e condições de entrega ou execução
- (V) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- (V) Condições e prazos de pagamento
- (V) Dotação Orçamentária
- (V) Obrigações da Contratante
- (V) Obrigações da Contratada
- (V) Qualificação Técnica
- (V) Valores Referenciais de Mercado
- (V) Estimativa de Custo
- (V) Responsável pelos Orçamentos
- (V) Prazo de vigência do Contrato
- (V) Gestor e Fiscal do Contrato
- (V) Memorando
- (V) Orçamentos

PC. 0279
Pr. 0100

Analisado por: Marcia Fogaça
22 / 11 / 2022

Deferido:

Setor de Licitações
Recebido em: 22/11/22

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidades Requisitantes: Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

Ordenadores das despesas: O processo deverá ser multi-entidades e os ordenadores das despesas serão os Secretários de cada pasta que requisitarem os materiais.

Objeto: Registro de preços para futuras revisões e recarga de extintores de incêndio e revisão fornecimento e instalação de extintores de incêndio portátil para serem utilizados nas instalações e viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xanxerê e demais Secretarias do Município.

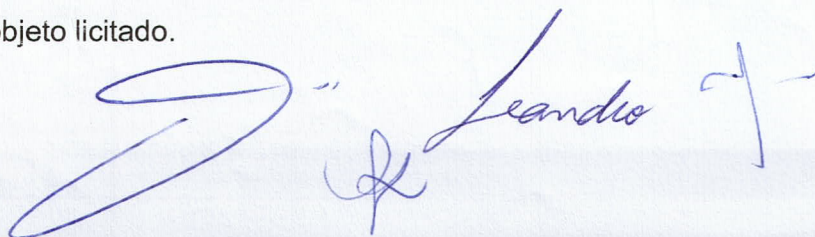
Justificativa: O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e demais Secretarias do município necessitam dos extintores de incêndio em seus veículos e instalações, pois é um material frequentemente utilizado no combate a princípios de incêndios estruturais e veiculares. Além disso, os extintores de incêndio são amplamente utilizados na capacitação e treinamento de comunitários. Dessa forma, a aquisição dos materiais descritos no Anexo A é fundamental para desempenhar sua missão de proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

Prazo, locais e condições da entrega:

- A entrega dos equipamentos e instalação, programação e testes dos equipamentos terão prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço.
- Os pedidos serão efetuados conforme a necessidade das secretarias e Corpo de Bombeiros Militar.
- **Local de entrega/instalação:** Deverão ser entregues nos endereços descritos na autorização de fornecimento.

Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato: Os responsáveis/fiscais serão os responsáveis conforme memorandos em anexo, nomeados pelos ordenadores da despesa de cada pasta que requisitarem os materiais.

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento referente aos Serviços será efetuado conforme Decreto Municipal vigente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.



Handwritten signatures in blue ink. The first signature is large and stylized. The second signature is smaller and more legible, appearing to read "Leandro". The third signature is a simple mark.

Dotações Orçamentárias:

Entidade 1: Red. 15, 18, 22, 38 e 46, 77 e 59;

Entidade 2: Red. 17 – 1138;

Entidade 3: Red. 6;

Entidade 4: Red. 5.

Elemento 3390-3039.

Obrigações da Contratante:

- Prestar os serviços de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta.

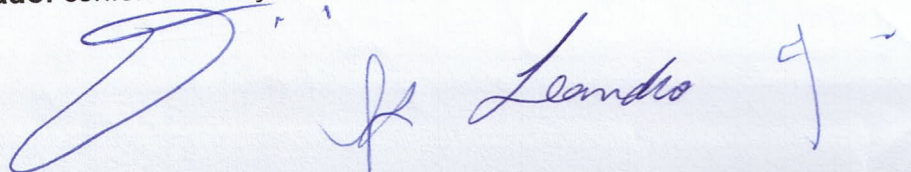
Obrigações da Contratada:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Qualificação Técnica:

- Registro de Declaração da Conformidade do Fornecedor – Empresa de Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores, expedido pelo INMETRO;
- Declaração Formal de disponibilidade de equipamentos necessários para execução do objeto – A empresa deverá declarar que disporá de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto deste certame até o ato da assinatura do contrato conforme o art. 30, § 6º da Lei 8.666/93.

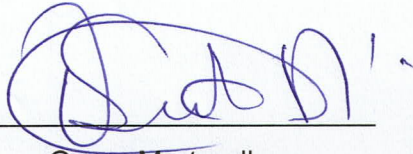
Valores Referenciais de Mercado: conforme cotações de preços realizadas no mercado.



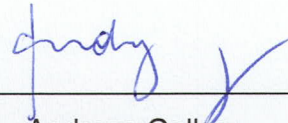
Estimativa de Custo: R\$ 29.442,70 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

Prazo de vigência do Contrato: Um ano.

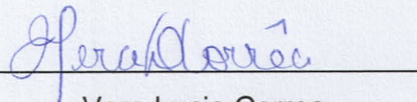
Xanxerê, 17 de novembro de 2022.




Oscar Martarello
Prefeito Municipal



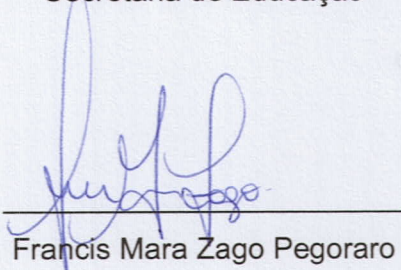
Andreza Gallás
Secretária de Administração e
Finanças



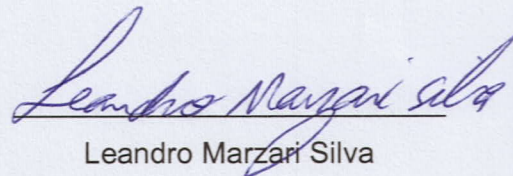
Vera Lucia Correa
Secretária de Educação



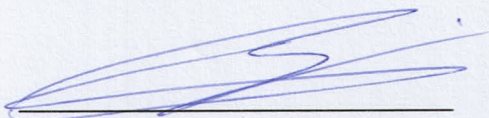
Luciana Contini
Secretária de Assistência Social



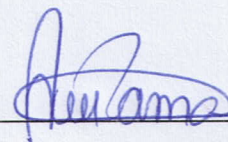
Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária de Saúde



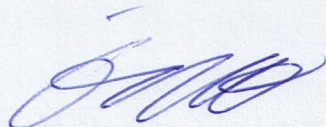
Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transp. e
Serviços



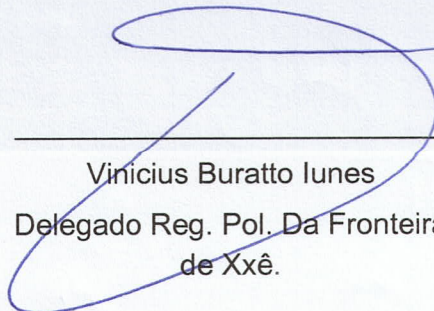
Luiz Vicente Paglia Júnior
Secretário de Esportes



Alcedir Rama
Secretário de Agricultura



Éros Alfredo Jahn Filho
2º Tenente BM – Chefe da Seção de
Finanças e Logística do 14º BBM



Vinicius Buratto lunes
Delegado Reg. Pol. Da Fronteira
de Xxê.

Dotações Orçamentárias:

Entidade 1: Red. 15, 18, 22, 38 e 46, 77 e 59;

Entidade 2: Red. 17 – 1138;

Entidade 3: Red. 6;

Entidade 4: Red. 5.

Elemento 3390-3039.

Obrigações da Contratada:

- Prestar os serviços de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta.

Obrigações da Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

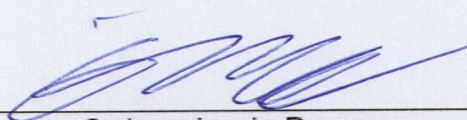
Qualificação Técnica:

- Registro de Declaração da Conformidade do Fornecedor – Empresa de Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores, expedido pelo INMETRO;
- Declaração Formal de disponibilidade de equipamentos necessários para execução do objeto – A empresa deverá declarar que disporá de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto deste certame até o ato da assinatura do contrato conforme o art. 30, § 6º da Lei 8.666/93.

Valores Referenciais de Mercado: conforme cotações de preços realizadas no mercado.

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Soldado BM Anderson Cardoso Araújo**, como fiscal em nome do 14º Batalhão do Corpo de Bombeiro Militar de SC do contrato referente ao objeto: **Registro de preços para futuras revisões e recarga de extintores de incêndio e fornecimento e instalação de extintores de incêndio portátil para serem utilizados nas instalações e viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xanxerê**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

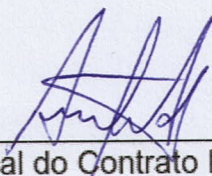


Ordenador de Despesas
Éros Alfredo Jahn Filho
2º Ten BM Mtcl 691632-5
14º BBM - CBMSC

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Anderson Cardoso Araújo** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 22 de NOVEMBRO de 2022.




Fiscal do Contrato Indicado

Anderson Cardoso Araújo
Sd BM Mtcl 615352-6
14º BBM - CBMSC

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **JUSARA MARIA BORGES DOS SANTOS**, lotado(a) na Delegacia Regional de Polícia da Fronteira de Xanxerê, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de preços para futuras revisões e recarga de extintores de incêndio e revisão, fornecimento e instalação de extintores de incêndio portátil para serem utilizados nas instalações e viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xanxerê e demais secretarias do município**” exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas


Vinícius Buratto Nunes
Delegado Regional de Polícia
Matr. 378.411-8

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **JUSARA MARIA BORGES DOS SANTOS** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 21 de novembro de 2022.



Fiscal do Contrato Indicado

Jusara M. B. dos Santos
Escrivã de Polícia
Matricula 308.121-4



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Marlei Terezinha Roman**, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de preços para futuras revisões e recarga de extintores de incêndio e revisão fornecimento e instalação de extintores de incêndio portátil para serem utilizados nas instalações e viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xanxerê e demais Secretarias do Município.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Luciana B. Cor
Secretária de
Assistência Social

Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Marlei Terezinha Roman**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

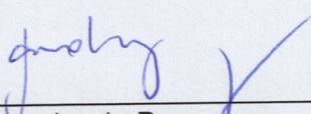
Xanxerê/SC, 18 de novembro de 2022.

Marlei T. Roman

Fiscal do Contrato Indicado

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Marcelo Barcelos de Freitas**, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de preços para futuras revisões e recarga de extintores de incêndio e revisão fornecimento e instalação de extintores de incêndio portátil para serem utilizados nas instalações e viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xanxerê e demais Secretarias do Município.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Marcelo Barcelos de Freitas**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 17 de novembro de 2022.



Fiscal do Contrato Indicado

	EDUCAÇÃO	SAÚDE	BOMBEIROS	ESPORTES	ADMINISTRAÇÃO/O BRAS	SOCIAL	POLÍCIA CIVIL	AGRICULTURA	TOTAL
REVISÃO E RECARGA PARA EXTINTOR PQS BC 1KG			3						3
REVISÃO E RECARGA PARA EXTINTOR PQS BC 4KG	80	45	11	29	14	26	8	2	215
REVISÃO E RECARGA PARA EXTINTOR PQS BC 6KG	25		2		2	5			34
REVISÃO E RECARGA PARA EXTINTOR PQS BC 12KG			2						2
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL - PQS ABC 4KG, INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE E SINALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA				5		6			11
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL - PQS ABC 6KG, INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE E SINALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA							2		2
REVISÃO E REGARCA EM EXTINTOR CO2 4KG		10	3				4		17
REVISÃO E RECARGA EM EXTINTOR AP 75 LTS		1					1		2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	EXTINTORES XANXERÉ	ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS	CASA DOS EXTINTORES	MÉDIA	VALOR TOTAL ITEM
1	REVISÃO E RECARGA PARA EXTINTOR POS BC 1KG	3	R\$ 50,00	R\$ 140,00		R\$ 95,00	R\$ 285,00
2	REVISÃO E RECARGA PARA EXTINTOR POS BC 4KG	215	R\$ 65,00	R\$ 160,00	R\$ 55,00	R\$ 93,33	R\$ 20.066,67
3	REVISÃO E RECARGA PARA EXTINTOR POS BC 6KG	34	R\$ 75,00	R\$ 180,00	R\$ 66,00	R\$ 107,00	R\$ 3.638,00
4	REVISÃO E RECARGA PARA EXTINTOR POS BC 12KG	2	R\$ 99,00	R\$ 220,00	R\$ 98,00	R\$ 139,00	R\$ 278,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL - POS ABC 4KG, INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE E SINALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA	11	R\$ 190,00	R\$ 250,00	R\$ 140,00	R\$ 193,33	R\$ 2.126,67
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL - POS ABC 6KG, INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE E SINALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA	2	R\$ 230,00	R\$ 270,00	R\$ 145,00	R\$ 215,00	R\$ 430,00
7	REVISÃO E REGARCA EM EXTINTOR CO2 4KG	17	R\$ 90,00	R\$ 85,00	R\$ 78,00	R\$ 84,33	R\$ 1.433,67
8	REVISÃO E RECARGA EM EXTINTOR AP 75 LTS	2	R\$ 220,00			R\$ 220,00	R\$ 440,00
							R\$ 28.698,00

MANGUEIRA PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL									
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PROTEGE +	PINGO	ZEUS DO BRASIL	MÉDIA	TOTAL		
9	MANGUEIRA DE INCÊNDIO PREDIAL 1 1/2"X15M TIPO 1	2	R\$ 344,00	R\$ 364,45	R\$ 269,90	R\$ 326,12	R\$ 652,23		
10	ESGUICHO JATO SÓLIDO 1X1/2"	2	R\$ 23,00	R\$ 62,50	R\$ 27,90	R\$ 37,80	R\$ 75,60		
11	CHAVE DUPLA 2.1/2" X 1.1/2"	2	R\$ 6,00	R\$ 13,40	R\$ 5,90	R\$ 8,43	R\$ 16,87		
							R\$ 744,70		

ESTIMATIVA	
LOTE 1	R\$ 28.698,00
LOTE 2	R\$ 744,70
	R\$ 29.442,70

	EDUCAÇÃO	SAÚDE	BOMBEIROS	ESPORTES	ADMINISTRAÇÃO/O BRAS	SOCIAL	POLÍCIA CIVIL	AGRICULTUR A	TOTAL
REVISÃO E RECARGA PARA EXTINTOR POS BC 1KG			3						3
REVISÃO E RECARGA PARA EXTINTOR POS BC 4KG	80	45	11	29	14	26	8	2	215
REVISÃO E RECARGA PARA EXTINTOR POS BC 6KG	25		2		2	5			34
REVISÃO E RECARGA PARA EXTINTOR POS BC 12KG			2						2
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL - POS ABC 4KG, INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE E SINALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA				5		6			11
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL - POS ABC 6KG, INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE E SINALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA							2		2
REVISÃO E RECARGA EM EXTINTOR CO2 4KG		10					4		17
REVISÃO E RECARGA EM EXTINTOR AP 75 LTS		1	3				1		2